



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**EDITAL N° 01/2022, Dep. de Computação, CCN – UFPI**

Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação (DC), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI)

A Comissão Eleitoral para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, de acordo com a resolução n° 22/93 - CONSUN e a PORTARIA No 09/2021-CCN/UFPI, traz ao conhecimento dos interessados, membros do quadro docente deste departamento que se encontram em pleno exercício, que no período de 25 e 26 de abril 2022 encontrar-se-ão abertas inscrições para candidatos a chefe e subchefe deste Departamento de Computação, para o período de 2022-2023. As inscrições deverão ser efetivadas exclusivamente por meio de envio para o e-mail [secretaria.dc@ufpi.edu.br](mailto:secretaria.dc@ufpi.edu.br).

**DOS CANDIDATOS**

Poderão se candidatar os professores do quadro da UFPI lotados no Departamento de Computação – CCN, do Campus Ministro Petrônio Portella, sendo vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições ou em licença superior a 30 dias.

**DA INSCRIÇÃO**

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Requerimento (ANEXO I);

Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos.

## **DA PROPAGANDA ELEITORAL**

É facultada aos candidatos propaganda eleitoral com as seguintes atividades:

1. Debate entre candidatos;
2. Divulgação de propostas das chapas por meio eletrônico e/ou mídias sociais.

## **DA ELEIÇÃO**

A eleição dar-se-á no dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira), das 8h às 18h, via sistema SIGEleição, no endereço eletrônico <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>.

## **DAS DATAS**

O cronograma geral encontra-se descrito no documento de cronograma de eleições.

## **DA VOTAÇÃO**

Para proceder a votação, o eleitor deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço eletrônico <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

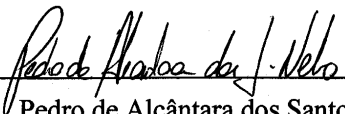
Estão aptos a votar:

1. Os professores lotados no Departamento de Computação – CCN do Campus Ministro Petrônio Portella, que estejam no efetivo exercício da atividade acadêmica;
2. Os alunos do Centro de Ciências da Natureza – CCN regularmente matriculados, no semestre da eleição, em disciplinas vinculadas ao Departamento de Computação – CCN do Campus Ministro Petrônio Portella;
3. Os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Computação que se encontram em efetivo exercício no período da eleição.

## **DA APURAÇÃO**

Após encerramento da votação através do módulo SIGEleição, o resultado de cada candidato obedecerá ao critério de proporcionalidade com pesos de dois terços para os segmentos docente e técnico e de um terço para o segmento discente, segundo a regra definida no artigo 11 da resolução nº 22/93 – CONSUN

Teresina, 25 de abril de 2022.

  
Pedro de Alcântara dos Santos Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Nós, \_\_\_\_\_, Siape n° \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, Siape n° \_\_\_\_\_ ambos professores lotados no Departamento de Computação – CCN, campus Min. Petrônio Portella, UFPI, vimos por meio deste requerer inscrição para a eleição de Chefe e Subche de este departamento, respectivamente.

Declaramos, ainda, ciência dos termos da resolução n° 22/93 – CONSUN que regulamenta este pleito.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente,

---

Candidato a chefe

---

Candidato a subchefe